

**RETIFICAÇÃO N. 001/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ROSIMAR MALDANER**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 579.587.699-20, residente e domiciliada na Travessa das Palmeiras, 255, no Município de Maravilha - SC, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO**, os itens abaixo descritos:

RETIFICA-SE o Edital de Processo Licitatório n. 119/2018, Pregão Presencial n. 047/2018, passa a alterar o quantitativo do item n. 04, que segue:

ITEM	Quant.	UND	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO MÁXIMA UNITÁRIA R\$
04	800	M ³	Disposição final em local devidamente licenciado para os resíduos Classe II B inertes (móveis, utensílios e restos de madeiras), desde que o local não fique distante mais de 60km do Município de Maravilha-SC.	100,00

Por fim, considerando que a presente alteração afeta a formulação das propostas, é imprescindível a reabertura do prazo integral, inicialmente estabelecido, conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA ABERTURA: 03/08/2018

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial n. 047/2018, permanecem inalteradas.

A presente retificação incorpora-se ao instrumento pioneiro, para todos os efeitos jurídicos e legais.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Maravilha – SC, 20 de julho de 2018

Publique-se.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita do Município de Maravilha